



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 75/2026

Autoria: Evando Magal Abadia Correia Silva Filho, Cristiane da Cruz Gomes Vieira

Caldas Novas, GO, 6 de Abril de 2026

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA “CAMINHADA AZUL” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS – GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas a “Caminhada Azul”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º A “Caminhada Azul” tem como objetivo promover a conscientização da população sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como incentivar a inclusão social, o respeito às diferenças e a garantia de direitos das pessoas autistas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento por meio de:

- I. Campanhas educativas e de conscientização;
- II. Apoio institucional e logístico;
- III. Parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e organizações voltadas à causa do autismo;
- IV. Divulgação nos canais oficiais do Município.

Art. 4º A organização da “Caminhada Azul” poderá contar com a participação de associações, familiares, profissionais da saúde, educação e demais interessados na temática.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR MAGALZINHO – PSDB

VEREADORA CRISTIANE DA CRUZ – PDT



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas, a “Caminhada Azul”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril, período em que se intensificam as ações de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O mês de abril é internacionalmente reconhecido como o período de conscientização sobre o autismo, sendo o dia 2 de abril instituído como o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Nesse contexto, a realização da Caminhada Azul no município representa uma importante ação de mobilização social, com o objetivo de promover informação, combater o preconceito e ampliar a compreensão da população sobre o tema.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, o comportamento e a interação social, exigindo da sociedade um olhar mais sensível, inclusivo e acolhedor. Ainda existem muitos desafios enfrentados pelas pessoas autistas e suas famílias, especialmente no que diz respeito ao acesso a serviços, inclusão educacional e participação social.

A Caminhada Azul se apresenta como uma ferramenta eficaz de sensibilização coletiva, reunindo famílias, profissionais, instituições e a comunidade em geral em um ato simbólico de apoio à causa. Além disso, o evento fortalece a rede de proteção e inclusão, estimulando o debate público e incentivando a construção de políticas públicas mais eficazes.

Ao incluir a Caminhada Azul no calendário oficial do município, o Poder Público reconhece a relevância da pauta e institucionaliza uma ação que contribui para a promoção dos direitos das pessoas com autismo, reforçando o compromisso com a inclusão e a dignidade humana.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

VEREADOR MAGALZINHO – PSDB

VEREADORA CRISTIANE DA CRUZ – PDT